



## Edital n.º 09/2015

**Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **reunião ordinária** pública da Junta de Freguesia, no próximo dia **17 de abril de 2015**, às **18:00 horas**, a ter lugar na **Avenida de Timor Lorosae, 10, Loja 14, 2735-593 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:
  - 1.1. Correspondência recebida;
  - 1.2. Situação financeira da Freguesia;
  - 1.3. Outras Informações.
2. Deliberações:
  - 2.1. Proposta n.º **JF 50/2015**, do Vogal João Castanho, relativa à apreciação e votação da prestação de contas relativa ao ano de 2014;
  - 2.2. Proposta n.º **JF 51/2015**, do Vogal João Castanho, relativa à 1.ª revisão orçamental;
  - 2.3. Proposta n.º **JF 57/2015**, do Presidente de Junta, relativa ao lançamento do procedimento concursal para a contratação de dois assistentes técnicos;
  - 2.4. Proposta n.º **JF 61/2015**, do Vogal João Castanho, relativa ao Inventário de 2014;
  - 2.5. Proposta n.º **JF 62/2015**, do Presidente de Junta, relativa à intervenção de arte urbana para sensibilização contra os maus tratos na infância;
  - 2.6. Proposta n.º **JF 63/2015**, do Presidente de Junta, relativa ao Procedimento E03/2015 - Empreitada de conservação de equipamentos diversos na Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
  - 2.7. Proposta n.º **JF 64/2015**, do Presidente de Junta, relativa ao Procedimento E04/2015 - Empreitada de requalificação dos recintos desportivos descobertos da Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
  - 2.8. Proposta n.º **JF 65/2015**, do Presidente de Junta, relativa ao Protocolo a celebrar com a CPCJ Sintra Oriental;
  - 2.9. Proposta n.º **JF 66/2015**, do Vogal Luís Rato, relativa ao Protocolo de colaboração para o desenvolvimento do Projeto de telecuidado na vertente do apoio aos idosos carenciados a viver em situação de isolamento social.
3. Outros assuntos:
  - 3.1. Autorizações de pagamento de faturas;
  - 3.2. Aprovação de atas;
  - 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 13 de abril de 2015

X

  
Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia